

PACO@OPOVO.COM.BR

LÚCIO
BRASILEIROESTA COLUNA É
PUBLICADA DE
SEGUNDA
A DOMINGO

Sim, é Verdade, despontando entre médicos da última fornada, dr Hildebrando Mota Filho é um dos mais procurados do Hipólito Monte.

Sim, é Verdade, Vicência Santa Cruz teve, no almoço natalício, presença da irmã Vera Meireles, viúva de almirante no Rio.

Sim, é Verdade, após quase dois anos, reavi os cenários do AAAA, usufruindo insinuante canja do Cláudio Aguiar.

Sim, é Verdade, trazida pelo Marcus Lage, Lúcia Maria Asly, jantando no Varandas, recordou fartamente seus maiores ícones disparados, marido Michel, mãe Lúcia e irmão Demócrito.

Sim, é Verdade, no Minutão da CBN, saí em socorro de pais de noivos pouco abonados, estabelecendo que bolo e espumante, ainda que nacional, resolvem o problema da recepção.

Sim, é Verdade, fiquei devendo a Vânia e Aristófanes Canamary a descoberta do Brasil, que recentemente me proporcionaram na Bahia.



TRÊS gerações de Wagner Porto, primeiro, segundo e terceiro. (By Evando)

BABANDO

Tim Corrêa ganhou o domingo.

É que neto Vinícius Diógenes, filho do dr Daniel, recebeu faixa verde no karatê.

SENTADOS NO SITE

Vladimir Menezes e Carlos Araruna ilustram Quinta Avenida desta terça.

O primeiro, filho e neto de amigos muito amados.

FORA DA CASERNA

Cine Rin-Tin-Tin, que ainda não foi reaberto, ocupado por quatro dias por brasileiros fardados.

Coronéis Mauro Aragão, Humberto Brasil, Henrique Gardiola, Adalberto Almeida, colega de turma do presidente Bolsonaro, e suas respectivas.



BON MOT

TODA HORA PODE SER ÚNICA PARA QUEM SABE VIVER. (Autor desconhecido)

RONDA DOS NATAIS

Hoje, 15 de junho: Vera Farias
.... Ana Cláudia Câmara Márcia
Miranda Erinaldo Dantas
Nájia Corrêa Rochelle Napoleão
.... Vera Araújo, mulher do dr José
Augusto, que foi o médico final do
Castelo da Lagoa.

PARA ESPECIALISTAS, NÃO BASTA SE VACINAR PARA DISPENSAR MÁSCARA

COVID-19 | Processo de vacinação deve ser coletivo e não individual, apontam pesquisadores

MARÍLIA FREITAS
ESPECIAL PARA O POVO
cotidiano@opovo.com.br

Doenças como sarampo e poliomielite só são controladas com uma alta cobertura vacinal. Mas quando há poucas pessoas vacinadas, e a circulação do vírus continua, a tendência é de aumento de casos e perda do controle. Com a pandemia da Covid-19, especialistas cearenses alertam para a importância da vacinação coletiva da população para o controle efetivo da infecção.

As vacinas aplicadas no Ceará até então geram imunização completa contra o novo coronavírus com aplicação de duas doses, com exceção da Janssen, de apenas uma dose e com início previsto de uso no Estado a partir da próxima

semana. A imunização junto à continuidade das medidas sanitárias ajudam no controle da doença. Entretanto, se aglomerações e outros desrespeitos às medidas sanitárias seguem acontecendo junto à vacinação em ritmo lento, mais pessoas poderão ficar doentes.

Professor do curso de Medicina da UFC, Roberto da Justa recorda a existência de um índice mínimo de pessoas vacinadas para garantir o controle da doença infecciosa. “Por melhor que seja uma vacina, se eu não vacino o entorno da pessoa, e ela continua exposta a um vírus, ela pode ser infectada”, destaca o especialista.

Sem contabilizar variantes, Roberto relembra que os números estipulados por médicos

AURELIO ALVES/O POVO



PARA GARANTIR segurança é preciso imunizar de 60% a 70% da população

foram de 60% a 70% da população imunizada - contabilizando duas doses - para garantir a segurança e retorno seguro às atividades. Keny Colares, infectologista da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP), reforça que o termo nunca foi utilizado para falar de imunização de rebanho ao ter a própria doença. “Imagina adoecer 70% da população para gerar imunidade?”, questiona.

Keny cita como exemplo os Estados Unidos: pessoas completamente imunizadas com D1 e D2 podem circular livremente sem máscaras em respectivos locais. O mesmo ainda não pode ser feito no Brasil, diferentemente do proposto por Bolsonaro na última semana. “A falta de uma coordenação nacional faz com que cada Estado tenha assumido a luta da pandemia com conceitos e métricas diferentes. É difícil imaginarmos o controle da Covid-19 em uma cidade quando temos outros municípios que o vírus continua circulando”, lamenta. “O País ficou dessincronizado em toda a pandemia.”

O imunologista Edson Teixeira, do Departamento de Patologia e Medicina Legal da UFC, recorda o lento ritmo de imunização no País. “Nós temos o Brasil quase todo em colapso hospitalar, temos a chegada da variante indiana e temos, ainda, uma taxa alta de circulação viral. É altamente irresponsável falar de não usar máscara”, cita. “Sei que há uma angústia em voltar ao normal, tirar a máscara e abraçar, mas é absolutamente diferente quando você tem 70% da população vacinada e quando você tem 12%, como é o Brasil.”

Até última atualização da Sesa, um total de 22% da população no Ceará recebeu D1 da vacina. Porém, os médicos consideram completamente imunizados e seguros aqueles que receberam a segunda aplicação. Como ainda são poucos quando comparados a todo o Estado, as medidas sanitárias devem seguir até o alcance mínimo da imunidade de rebanho.

“Existe um movimento que demonstra que as pessoas, após a primeira dose, tendem a aumentar a abertura. Isso fatalmente mostra um aumento da infecção e dos casos graves”, cita Edson, exemplificando com Chile, que voltou no último sábado, 12, à quarentena geral - mesmo com vacinação de maior parte da população com D1.

Para Keny, o aumento dos casos no país latino-americano não têm sido observado com aumento dos óbitos. “A vacina protege contra a doença, mas mais contra a forma grave da Covid”.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Resultado de Análise de Propostas - Tomada de Preços Nº 005/2021 - Tomada de Preços Nº 005/2021 - Contratação para Prestação de Serviço de Construção dos Currais e Baías do Matadouro Público de Aracoiaba. **Empresas Classificadas:** 1. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI 2. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI **Empresas Desclassificadas:** 1. F F IMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 2. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO 3. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI 4. ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA. Fica aberto o prazo recursal com base no Art. 109 incisos I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Aracoiaba-CE, 14 de junho de 2021. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - **Aviso de Licitação.** O Município de Pacoti por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 1408.01/2021-TP, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Assessoria de Contabilidade Pública, Planejamento e Justificativas Técnico-Contábil, para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e Demais Órgãos da Administração Pública, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Pacoti - IPMP, com data de abertura marcada para o dia 15 de julho de 2021, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacoti sito no Paço do Governo Municipal, situado na Avenida Coronel José Cicero Sampaio, nº 663 - Centro - Pacoti - Ceará. Sasckelly Pessoa Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato de Rescisão de Contrato - Contrato Nº: 2020.03.13.001-03. CONTRATANTE: Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 07.779.242/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79 inciso XII e art. 79 inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA RESCISÃO: 02 de Junho de 2021. EFEITO DA RESCISÃO: 02 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Vilalba Figueiredo Bernardo Ribeiro. Pelo Contratado: Ewerton Lopes da Silva. Milagres-Ceará, 02 de Junho de 2021. VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato de Rescisão de Contrato - Contrato Nº: 2020.03.13.001-02. CONTRATANTE: Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 07.779.242/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79 inciso XII e art. 79 inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA RESCISÃO: 02 de Junho de 2021. EFEITO DA RESCISÃO: 02 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes. Pelo Contratado: Ewerton Lopes da Silva. Milagres-Ceará, 02 de Junho de 2021. FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato de Rescisão de Contrato - Contrato Nº: 2020.03.13.001-01; CONTRATANTE: Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 07.779.242/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79 inciso XII e art. 79 inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA RESCISÃO: 02 de Junho de 2021. EFEITO DA RESCISÃO: 02 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Gean Karlo Alves Feitosa. Pelo Contratado: Ewerton Lopes da Silva. Milagres-Ceará, 02 de Junho de 2021. GEAN KARLO ALVES FEITOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do Município de Milagres torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2021 Processo Administrativo nº 2021.06.14.002.PP-SRP, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMERA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 30 de junho de 2021, às 09h50min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Helena Mendonça Figueiredo, Nº 200, Centro, Milagres-CE, das 07:30 às 12:00 ou pelo email: milagresceara@outlook.com e no site: www.tce.ce.gov.br.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-010/2021-Diversas. Objeto: Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para futuras Contratações referentes à Contratação de empresa para a Confeção de Material Gráfico, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo, e em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Da Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comitês interessados que a entrega das propostas comerciais de-se-a até o dia 28.06.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites <https://bilcompras.com/home/publicaccess>. "acesso identificado no link - acesso publico" e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 2021.06.11-0001 - Pregão Eletrônico Nº: PE-003/2021 - SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia. CNPJ: 30.063.678/0001-84. Empresas: Mercadinho Vitoria Alimentos Ltda, CNPJ nº: 03.604.544/0001-50. Valor Global do lote I de R\$ 478.852,77 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). Objeto: Seleção de Melhor Proposta para a Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perciveis, destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, deste Município, de Responsabilidade da Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, deste Município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Data da Assinatura: 11/06/2021. Vigência - 12 (doze) meses. Signatários: Maria Geudir Gurgel Tavares - Secretária de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia - Gestora da ARP (Contratante). Edna Maria Freire da Silva - Proprietária - MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA (Contratada). A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipuna - Extrato da Ata de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 051801/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapipuna, através das Secretarias de Saúde e a empresa - L C M FERREIRA FARMÁCIA ME, inscrita no CNPJ 35.019.206/0001-48. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05.18.01/2021PE. Registro de preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de Medicamentos de "A" a "Z", com base nos dados da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, para atender demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itapipuna e, excepcionalmente, demandas determinadas por Ordem Judicial. Valor Total Registrado: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), em nome de L C M FERREIRA FARMÁCIA ME, para todos os itens. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.992/2013, Decreto Federal nº 10.024/20 e Decreto Municipal nº 016/2020. Data de Assinatura da Ata: 14/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Itapipuna, o Sr. Francisco José Cavalcante Lima Melo, CPF nº 010.951.493-93 - Secretária de Saúde - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: L C M FERREIRA FARMÁCIA ME, Representante Legal, Sr. Luis Mendes Ferreira, CPF Nº 437.127.973-20. Itapipuna, 14 de junho de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubuajara - Publicação do Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 01.027/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.027/2021-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco) sem troca de base em diversas Ruas do Município de Ubuajara - CE. Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: HABILITADAS: E. C. PRODUÇÕES LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e COPA ENGENHARIA LTDA. INABILITADA: ELIANDRO TEIXEIRA TELES - EPP. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Ubuajara/CE, 25 de Maio de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.